

COMUNICADO SDG Nº 45/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, a partir da data de publicação deste comunicado, fica FACULTATIVA a remessa de informações dos módulos Execução (exceto os campos descritos no quadro abaixo), Documento Fiscal, Pagamento e Exigências de Obras da Fase IV do Sistema AUDESP.

<i>Módulo</i>	<i>Aba</i>	<i>Quadro</i>	<i>Campo</i>
<i>Execução</i>	Dados físicos	Cronograma	Em caso de obra pública, ela está paralisada?:*
<i>Execução</i>	Dados físicos	Inexecução do Contrato	Houve inexecução do contrato?:*
<i>Execução</i>	Dados físicos	Inexecução do Contrato	Houve Aplicação de Sanções?:*

Permanecem OBRIGATÓRIOS os demais módulos: Licitações (inclusive compras diretas), Ajustes, Empenhos e Termos Aditivos.

SDG, em 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL